



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS  
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para o SUS

OFÍCIO Nº 267/2025/CGPLAD/DEGEPS/SGTES/MS

Brasília, 08 de setembro de 2025.

Ao Senhor,  
Pe. Pedro Baldissera

**Assunto: Manifestação de interesse na adesão ao Programa Mais Médicos.**

Senhor Padre,

1. Trata-se da Moção MOC/324/2025 (0050214668), da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de autoria do Pe PEDRO BALDISSERA, datada de 28 de agosto de 2025, que solicita a "designação de profissionais médicos no âmbito do Programa Mais Médicos", para o Município de Guaraciaba/SC.
2. Com o objetivo de garantir transparência e prestar os devidos esclarecimentos no âmbito dos Programas de Provimento do Ministério da Saúde, informamos que a distribuição de vagas, bem como as diretrizes e critérios para seu dimensionamento com base em princípios de equidade, estão definidos na Portaria GM/MS nº 485, de 14 de abril de 2023. Essa normativa estabelece, ainda, a metodologia de priorização das vagas nos municípios. Adicionalmente, foi publicada recentemente a Nota Técnica nº 56/2025-CGPLAD/DGAPS/SAPS/MS, que trata do novo estudo de redimensionamento das vagas autorizadas e ativas do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
3. As adesões ao Programa Mais Médicos são realizadas exclusivamente por meio de editais específicos, que seguem os critérios de priorização estabelecidos na referida Portaria nº 485/2023.
4. Informamos que, no momento, não é possível realizar nova adesão ao Programa Mais Médicos, uma vez que o edital vigente já se encontra em andamento. No entanto, o município de Guaraciaba/SC será incluído na lista de verificação para análise de adesão no próximo edital.
5. Dessa forma, recomendamos que a gestão municipal acompanhe atentamente as publicações no site do Programa Mais Médicos, disponível no portal Gov.br.
6. A Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para o SUS se coloca à disposição para demais questionamentos.

Atenciosamente,

GRASIELA D ARAÚJO  
Coordenadora-Geral de Planejamento, Avaliação e  
Dimensionamento de Profissionais para o SUS

**AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA**  
Diretora do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Damasceno de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para o SUS**, em 11/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 12/09/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050292482** e o código CRC **6B86A5A2**.

Referência: Processo nº 25000.154210/2025-12

SEI nº 0050292482

Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária - CGPLAD  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br